



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DCON 011/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

**Art. 1º** Altera o Parágrafo do Artigo 1º da Portaria DCON 006/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Constituir Comissão Temporária para organização da Gincana Eletrônica do CEFET-MG – Unidade Contagem, a realizar-se no dia 14 de maio de 2016 e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:”.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DCON 006/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)  
**Prof. Nelson Alexandre Estevão**  
**Diretor da Unidade Contagem**  
**CEFET-MG**